

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO PRIVADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO MULTIFUNCIONAL

O Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Estado do Espírito Santo – OGMO/ES, entidade civil sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais previstas em seu Estatuto Social, nas Leis n.º 12.815, de 05 de junho de 2013 e n.º 9.719, de 27 de novembro de 1998, bem como em consonância com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, por meio do Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP), torna público o **edital da 3ª convocação dos candidatos para realização dos exames médicos** do Processo Seletivo Privado nº 001/2022 do OGMO/ES.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS:

- 1.1. Ficam **CONVOCADOS**, para realização dos exames médicos, os candidatos relacionados no anexo único deste edital.
- 1.2. Os candidatos convocados deverão comparecer à clínica **PROVIDER SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**, situada na Avenida Paulino Muller, nº 885, Bairro Jucutuquara, Vitória/ES - ao lado da lotérica, no dia **12/07/2022 às 7h para realização dos exames médicos.**

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE A REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS:

- 2.1. Os candidatos convocados deverão observar atentamente todas as instruções contidas no edital de abertura, suas retificações e as constantes nesta publicação.
- 2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado portando documento de identificação (original, dentro do prazo de validade e com foto), sendo aceito: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte.
- 2.6. Não haverá segunda realização dos exames médicos, o não comparecimento ao local e no horário divulgados nesta publicação, implicará na sua eliminação do processo seletivo privado.
- 2.7. Só será permitido ao candidato a realização dos exames médicos na respectiva data, local e horário constantes descritos nesta publicação.
- 2.8. O candidato deverá adentrar ao local da realização dos exames médicos já munido de documento oficial de identificação, caso não esteja identificado até o horário permitido, será considerado ausente.
- 2.9. Nenhum candidato poderá retirar-se do local de realização dos exames médicos sem a autorização expressa do responsável pelo local.

3. DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS:

- 3.1. As despesas relativas aos custos do laboratório para realização dos exames médicos serão arcadas pelo Instituto IDCAP.
- 3.2. Os exames médicos terão caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto, ao desempenho das tarefas típicas da atividade profissional.
- 3.3. **O CANDIDATO DEVERÁ REALIZAR JEJUM DE 08 (OITO) HORAS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES, assim como deverá realizar repouso na noite que antecede aos exames.**
- 3.4. Os exames médicos e exames laboratoriais estarão sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pelo IDCAP, compreendendo: Audiometria tonal, Acuidade visual, Espirometria, Eletroencefalograma, Rx de tórax, Rx de coluna lombo sacra, Eletrocardiograma (<40 anos), Teste ergométrico (>40 anos), Hemograma, Creatinina, Gama GT, Glicose, Triglicerídeos, Ácido úrico, Colesterol Total, Colesterol LDL, Colesterol HDL, EAS, Grupo Sanguíneo/Fator RH e PSA Total (> 40 anos), teste de equilíbrio e avaliação psicossocial.
- 3.5. Os exames médicos compreenderão o exame clínico (anamnese ocupacional e exame físico) e, ainda, a realização de exames laboratoriais e complementares.
- 3.6. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício da função.
- 3.7. Será **ELIMINADO** do processo seletivo privado o candidato que seja considerado **INAPTO** nos exames médicos ou que não compareça aos exames médicos.

3.8. O IDCAP não disponibilizará o resultado dos exames para os candidatos, sendo este resultado repassado diretamente para o médico responsável pela avaliação (ASO).

4. DAS MEDIDAS CONTRA A COVID-19 (CORONAVÍRUS) NA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS:

4.1. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO E ÁLCOOL, sob pena de eliminação do processo seletivo privado.

4.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização de provas utilizando máscara apropriada para o cenário atual e não será permitida sua permanência caso esteja em desacordo com este item, sendo eliminado do processo seletivo privado.

4.3. O IDCAP adotará todas as medidas necessárias - no caso concreto - contra o COVID-19, sempre buscando a segurança dos candidatos e dos colaboradores.

“Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do IDCAP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.idcap.org.br”.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Aracruz/ES, 09 de julho de 2022.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP

ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

INSCRIÇÃO	NOME
7666	DANIEL FACHETTI FERREIRA
30703	DAVI FERREIRA FONTELES
31283	DAVID DO NASCIMENTO CORRÊA "sub judice"
31801	DOUGLAS GUSMÃO FERREIRA
23847	EVANDRO MARQUES DE LIMA
35226	FELIPE LUIZ LIRA LEMOS
5371	GUILHERME SCARAMUSSA RAMOS "sub judice"
19113	GUSTAVO ORNELAS PEREIRA
16320	IVES AUGUSTO DE OLIVEIRA CURTI
25215	SILVIO DE LIMA CRUZ NETO